DECRETO N.º 3931/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.178/2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**6000**	**SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA**
Unidade Orçam.	**6001**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	**2.33**	**Manut. das Ativ., Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários**
Fonte	0300	Recursos Ordinários - Superávit
Valor	R$	200.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme identificado no Art. 1º..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de fevereiro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal